

Mapa das mortes por violência¹

JULIO JACOBO WAISELFSZ

Introdução

QUANDO da elaboração do *Mapa da violência IV* (Waiselfisz, 2004), divulgado em 2004, um novo fenômeno chamou a atenção: se, até 1999, os pólos dinâmicos da violência localizavam-se nas grandes capitais e regiões metropolitanas, a partir dessa data, observou-se certa estagnação nessas áreas e o deslocamento da dinâmica para o interior dos Estados, cuja violência continuava crescendo a um ritmo maior que o anterior. Mas, como era um fenômeno muito recente (nessa oportunidade, contava-se com dados só até o ano de 2002, isto é, um período de três anos), esse poderia ser ainda um fato meramente conjuntural.

Com a elaboração e divulgação, em 2005, do *Mapa da violência de São Paulo* (Waiselfisz & Athias, 2005), esse fenômeno ficou, no entanto, bem evidente no Estado e foi confirmado depois no recente *Mapa da violência 2006* (Waiselfisz, 2006). Verificavam-se a estagnação do crescimento da violência nas grandes metrópoles, ao menos nas de grande peso demográfico, como São Paulo, e a continuidade do crescimento da violência nos municípios do interior.

Fartamente documentado, estaria em curso um processo relevante de descentralização e desconcentração do desenvolvimento econômico do país, com a emergência de novos pólos de crescimento no interior dos Estados, resultante de uma “dinâmica territorial específica que ainda não é bem compreendida, mas que comporta provavelmente aspectos como a identidade regional, um clima favorável ao espírito empreendedor, a existência de redes públicas e privadas ou a atração do meio ambiente cultural e natural” (Abramovay, 1999). Essa nova dinâmica territorial estaria também impactando a distribuição geográfica da violência no país, o que levou à necessidade de contar com uma imagem mais pontual, a partir dos municípios brasileiros, da distribuição territorial da violência, finalidade deste trabalho.

Um segundo estímulo, porém, de maior relevância que o anterior, impulsionou a realização do presente estudo. Foi verificação feita, durante a elaboração do *Mapa da violência de São Paulo*, da enorme relevância da participação e da iniciativa municipal na superação dos problemas da violência. Efetivamente, o que levou à realização desse estudo foi a evidência de que São Paulo era o único Estado brasileiro que, no último quinquênio, havia conseguido reduzir, de forma significativa e sistemática, os índices de violência no Estado. Dar conta das causas e dos mecanismos que levaram a essa melhoria poderia ser um bom exemplo multiplicador para outros Estados e outras realidades. Descobriu-se, assim, que a constituição do Fórum Metropolitano de Segurança Pública em

2001, integrado pelas 39 prefeituras municipais da Região Metropolitana e a Secretaria Executiva de um poderoso órgão da sociedade civil, o Instituto São Paulo Contra a Violência, foi um dos eixos explicativos centrais para as quedas sistemáticas nas diversas taxas indicativas de violência na Região Metropolitana de São Paulo. Medidas como a expansão do policiamento municipal, a lei seca e outras, de caráter preventivo e organizativo, tomadas a partir dessa data, foram as que originaram a reversão do quadro de crescente violência vigente no Estado até 1999.

Por esses motivos, descer até os indicadores municipais, apesar da enormidade de se trabalhar com os 5.560 municípios existentes, representava desafio gigantesco, mas necessário, se realmente se desejava engajar os poderes públicos municipais e as estruturas da sociedade no enfrentamento desse flagelo que, na realidade brasileira atual, mata mais do que muitas das endemias e pandemias tradicionais.

Notas técnicas

Dando continuidade às conceituações utilizadas nos mapas anteriores, considera-se que existe violência quando “em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou a mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais” (Michaud, 1989).

Definir juventude também não é tarefa fácil. Pode adquirir conotações diversas, segundo os interesses de cada área do conhecimento ou de cada projeto. A alternativa mais simples é a do recorte etário. Mas, inclusive em relação à faixa etária, também existem divergências na delimitação da categoria juventude. Esse documento seguirá as definições da Organização Pan-americana da Saúde e da Organização Mundial da Saúde – Opas/OMS, nas quais adolescência e juventude diferenciam-se por suas especificidades fisiológicas, psicológicas e sociológicas. Para a Opas/OMS (1985), a adolescência constitui um processo fundamentalmente biológico durante o qual se acelera o desenvolvimento cognitivo e a estruturação da personalidade. Abrangeria as idades de dez a dezenove anos, divididas nas etapas de pré-adolescência (dos dez aos quatorze anos) e de adolescência propriamente dita (dos quinze aos dezenove anos). Já o conceito de juventude resumiria uma categoria essencialmente sociológica, que indicaria o processo de preparação para os indivíduos assumirem o papel de adultos na sociedade, tanto no plano familiar quanto no profissional, estendendo-se dos quinze aos 24 anos.

Faltaria ainda apontar o porquê da utilização das mortes por violência como indicador geral de violência na sociedade. Dois grupos de argumentos justificam essa decisão de utilizar os óbitos violentos como indicador de violência geral. Em primeiro lugar, a violência, da forma anteriormente definida, cobre um espectro significativamente mais amplo de comportamentos do que as

mortes por violência. Nem toda violência, nem sequer a maior parte das agressões cotidianas, conduz necessariamente à morte de algum dos protagonistas. Porém, a morte revela, *per se*, a violência levada a seu grau extremo. Da mesma forma que a virulência de uma epidemia é indicada, freqüentemente, pela quantidade de mortes que ela causou, também a intensidade nos diversos tipos de violência guarda estreita relação com o número de mortes que provoca.

Em segundo lugar, porque não existem muitas opções. O registro de queixas à polícia sobre diversas formas de violência, como ficou evidenciado em pesquisa no Distrito Federal (Waiselfisz, 1998), tem abrangência extremamente limitada. Nos casos de violência física, somente 6,4% dos jovens denunciaram-na à polícia; nos casos de assalto/furto, somente 4%; nos casos de violência no trânsito, somente 15%.

Tomados, porém, como eixo os óbitos, encontra-se disponível o Sistema de Informações sobre Mortalidade, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, que centraliza informações das certidões de óbito emitidas em todo o país.

A partir do ano de 1979, o Ministério da Saúde passou a implementar o Subsistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), cujas bases de dados foram utilizadas para a elaboração desse relatório.

Pela legislação vigente no Brasil (Lei n.015, de 31.12.1973, com as alterações da Lei n.6.216, de 30.6.1975), nenhum sepultamento pode ser feito sem a certidão de registro de óbito correspondente. Deve-se fazer esse registro à vista de atestado médico ou, na falta de médico na localidade, por duas pessoas qualificadas que tenham presenciado ou verificado a morte.

A certidão normalmente fornece dados relativos a idade, sexo, estado civil, profissão, naturalidade e local de residência. A legislação determina, igualmente, que se faça o registro do óbito sempre “no lugar do falecimento”, isto é, no local da ocorrência do evento. Visando ao interesse de isolar áreas ou locais de “produção” de violência, utilizou-se no presente trabalho este último dado, o do local de ocorrência, para a localização espacial dos óbitos. Isso, porém, não deixa de trazer problemas que, no formato atual da certidão de registro, não têm solução. É o caso das situações nas quais o “incidente” causador do óbito difere do local onde teve lugar o falecimento. Feridos em “incidentes” levados para hospitais localizados em outros municípios, ou até em outros Estados, aparecem contabilizados no “lugar do falecimento”.

Outra informação relevante para esse estudo é a causa da morte, exigência da legislação. Até 1995, o SIM classificava tais causas seguindo os capítulos da nona revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-9). A partir daquela data, o Ministério da Saúde adotou a décima revisão (CID-10).

Os aspectos de interesse para o presente estudo estão contidos no que o CID-10, em seu capítulo XX, classifica como “causas externas de morbidade e mortalidade”. Quando se registra um óbito por causas externas (acidentes, en-

venenamento, queimadura, afogamento etc.), descrevem-se tanto a natureza da lesão quanto as circunstâncias que a originaram. Assim, para a codificação dos óbitos, utilizou-se a causa básica, entendida como o tipo de fato, violência ou acidente causador da lesão que levou à morte. Dentre as causas de óbito estabelecidas pelo CID-10, utilizaram-se aqui as seguintes:

- **Homicídios**, que correspondem ao somatório das categorias X85 a Y09, recebendo o título genérico de Agressões. Tem como característica a presença de uma agressão de terceiros, que utiliza qualquer meio para provocar danos, lesões ou a morte da vítima.

- **Óbitos por armas de fogo**, ou, simplesmente, como serão denominadas, ao longo do trabalho, armas de fogo. Trata-se de todos aqueles óbitos acidentais, por agressão de terceiros, autoprovocados intencionalmente ou de intencionalidade desconhecida, cuja característica comum foi a morte causada por arma de fogo. Agrupa os casos de utilização de arma de fogo nas categorias W32 a W34 dos óbitos por traumatismos acidentais, X72 a X74 das lesões autoprovocadas intencionalmente, X93 a X95 das agressões e Y22 a Y24 do capítulo de intenção indeterminada.

Além de trabalhar com os valores absolutos (número de óbitos em determinado ano) para poder comparar municípios de porte diferente, foram utilizadas taxas anuais em cem mil pessoas.²

Outra questão que merece esclarecimento é a dos critérios utilizados para discriminar as categorias dos mapas georreferenciados. Decidiu-se trabalhar com seis categorias, para dar suficiente amplitude visual aos mapas e não criar manchas obscuras em demasia. Depois de diversas simulações, optou-se pelos seguintes critérios.

a) Como em cada uma das quatro séries mapeadas – homicídios total e juvenil; óbitos por acidentes de transporte total e juvenil – havia muitos municípios com valor zero, isto é, sem registro de óbito, delimitou-se uma primeira categoria, de 30% do universo de municípios, com valores nulos ou próximos disso. Como houve casos em que esse percentual de nulos (ausência de incidentes) foi maior que 30%, diminuiu-se o excedente da categoria imediatamente seguinte. Nos homicídios juvenis, como os municípios nulos eram praticamente a metade, foi preciso eliminar uma categoria, trabalhando somente com cinco.

b) Imediatamente acima, quatro grupos com aproximadamente 15% dos municípios – 834 – cada uma.

c) Por último, aproximadamente 10% dos municípios – 556 – com as maiores taxas, que ficariam com as cores mais escuras.

Essa técnica mostrou-se relevante, dado que permitia visualizar nos mapas a distribuição espacial dos municípios críticos e relevantes para políticas públicas. Assim, por exemplo, 10% dos municípios com maiores taxas de homicídios juvenis concentram 80% do total de homicídios juvenis do país, fato que possibilita melhor focalização das políticas nesse campo.

Não se pode negar que as informações do sistema de registro de óbitos ainda estão sujeitas a uma série de limitações e críticas, expostas pelo próprio SIM (SIM/Datasus/MS, 1995), e também por outros autores que trabalharam com o tema (Mello Jorge, 1998; Souza et al., 1996).

A primeira grande limitação, que o próprio SIM admite, é o sub-registro. Esse sub-registro deve-se, por um lado, à ocorrência de inúmeros sepultamentos sem o competente registro, determinando uma redução do número de óbitos declarados; por outro, também a incompleta cobertura do Sistema, fundamentalmente nas regiões Norte e Nordeste, faz que a fidedignidade das informações diminua com a distância dos centros urbanos e com o tamanho e a disponibilidade dos municípios. O próprio SIM (SIM/Datasus/MS, 1995) estima que os dados apresentados em 1992 podem representar algo em torno de 80% dos óbitos acontecidos no país. Mas, pelas evidências existentes, esse sub-registro afeta bem mais as mortes por causas naturais do que as mortes violentas.

Não só a quantidade, mas também a qualidade dos dados têm sofrido reparos: mortes sem assistência médica que impedem o apontamento correto das causas e/ou lesões; deficiências no preenchimento adequado da certidão etc. Apesar dessas limitações, existe ampla coincidência em indicar, por um lado, a enorme importância desse sistema e, por outro, a necessidade de seu aprimoramento.

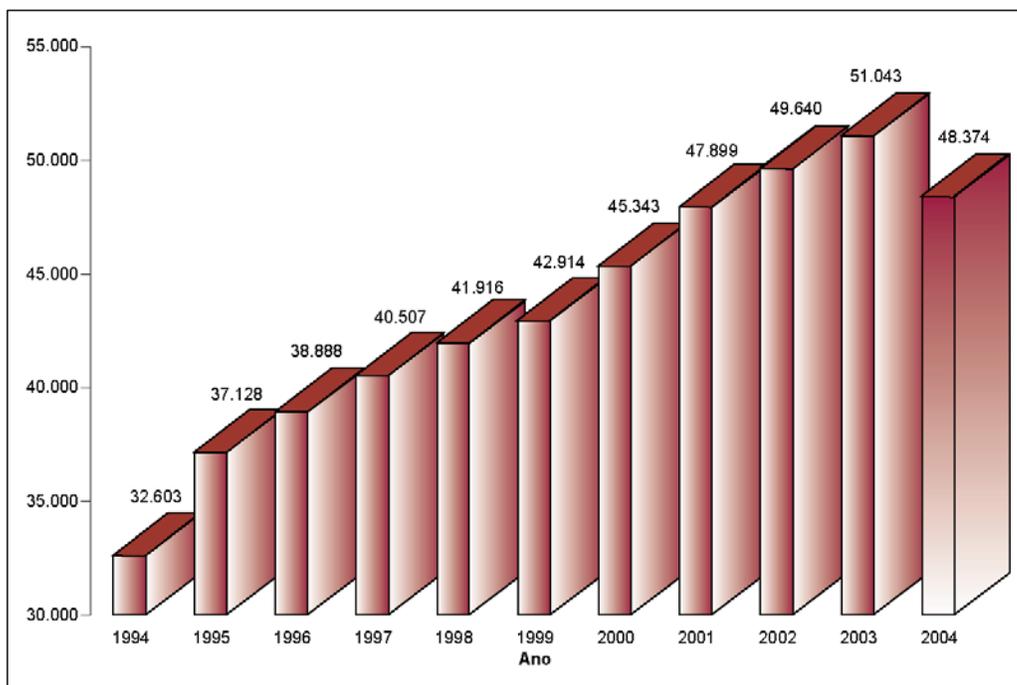
Para o cálculo das taxas de mortalidade, utilizaram-se as estimativas intercensitárias disponibilizadas pelo Datasus, baseadas em estimativas populacionais do IBGE. Contudo, essas estimativas intercensitárias oficiais não estão desprovidas de certa margem de erro.

Homicídios na população total

Como apontado no recente *Mapa da violência 2006* (Waiselfisz, 1998), na década 1994/2004, o número total de homicídios registrados pelo SIM passou de 32.603 para 48.374, o que representa um incremento de 48,4%, bem superior ao crescimento da população, que foi de 16,5% nesse mesmo período.

No Gráfico 1, pode-se apreciar que o número de homicídios sofreu crescimento assustadoramente regular até o ano de 2003, com incrementos bem elevados, em torno de 5,1% ao ano. Já em 2004, a tendência histórica reverteu-se de forma significativa. O número de homicídios caiu 5,2% em relação a 2003, fato diretamente imputável às políticas de desarmamento desenvolvidas nesse ano.

Mesmo considerando o impacto das políticas de desarmamento implementadas em 2004, as taxas de violência homicida continuam extremamente elevadas. No nível internacional, entre 84 países do mundo, o Brasil, com uma taxa total de 27 homicídios em cem mil habitantes, ocupa a quarta posição no *ranking*, só melhor que a Colômbia, e com taxas bem semelhantes às da Rússia e da Venezuela. As taxas de homicídio de 2004 são ainda trinta ou quarenta vezes superiores às taxas de países como Inglaterra, França, Alemanha, Áustria, Japão ou Egito.



Fonte: SIM/SVS/MS.

Gráfico 1 – Número de homicídios – Brasil, 1994/2004.

Considerando as Unidades Federadas, a Tabela 1 permite verificar que a distribuição das taxas de homicídio é extremamente desigual.

As situações extremas vão de Pernambuco, Espírito Santo e Rio de Janeiro, com taxa em torno de cinquenta homicídios a cada cem mil habitantes, até Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte e Santa Catarina, com taxa em torno de onze ou doze homicídios a cada cem mil, isto é, quase cinco vezes menos homicídios.

Pensando em termos de políticas de enfrentamento, convém levar em conta algumas das características da violência homicida já detectadas nos estudos anteriores:

1. As vítimas de homicídio são preferencialmente jovens. As taxas de homicídios (em cem mil) estabelecidas para as diversas idades simples e faixas etárias, na Tabela 2, confirmam essa evidência e outros fatos significativos.

a) É na faixa “jovem”, dos quinze aos 24 anos, que os homicídios atingem maior expressividade, principalmente na dos vinte aos 24 anos de idade, com taxas em torno de 65 homicídios por cem mil jovens.

b) É na faixa da minoridade legal, dos quatorze aos dezessete anos, que os homicídios vêm crescendo em ritmo assustador, com pico nos quatorze anos, em que os homicídios, na década 1994/2004, cresceram 63,1%.

c) É dos quinze aos 29 anos de idade que as taxas cresceram mais na década, com índices bem diferenciados das restantes faixas etárias.

Tabela 1 – Ordenamento das UF segundo taxa de homicídios na população total.
Brasil, 1994/2004

UF	População Total		
	Posição em		Taxa em 2004
	1994	2004	
Pernambuco	5°	1°	50,7
Espírito Santo	2°	2°	49,4
Rio de Janeiro	1°	3°	49,2
Rondônia	6°	4°	38,0
Distrito Federal	4°	5°	36,5
Alagoas	10°	6°	35,1
Mato Grosso	15°	7°	32,1
Amapá	3°	8°	31,3
Mato Grosso do Sul	9°	9°	29,6
São Paulo	8°	10°	28,6
Paraná	16°	11°	28,1
Goiás	13°	12°	26,4
Sergipe	11°	13°	24,4
Pará	19°	14°	22,7
Minas Gerais	25°	15°	22,6
Roraima	7°	16°	22,6
Ceará	22°	17°	20,0
Acre	12°	18°	18,7
Paraíba	20°	19°	18,6
Rio Grande do Sul	18°	20°	18,5
Amazonas	14°	21°	16,9
Bahia	17°	22°	16,6
Tocantins	21°	23°	16,4
Piauí	27°	24°	11,8
Maranhão	26°	25°	11,7
Rio Grande do Norte	23°	26°	11,7
Santa Catarina	24°	27°	11,1

Fonte: SIM/SVS/MS.

2. Com poucas diferenças entre as Unidades Federadas, a grande maioria (92,1%) das vítimas de homicídio é do sexo masculino.

3. Nos finais de semana, aumenta, em média, 73,7% o número de homicídios.

Tabela 2 – Taxas de homicídio (em cem mil) por idades e faixas etárias.
Brasil, 1994/2004

Idade Faixa Etária	Taxa de Homicídio		
	1994	2004	Δ %
0 a 4 anos	0,9	0,8	-2,4
5 a 9 anos	0,6	0,7	15,8
10 a 14 anos	2,1	2,8	37,0
10 anos	0,5	0,5	6,5
11 anos	0,8	0,9	12,5
12 anos	1,6	1,8	11,8
13 anos	2,5	2,8	11,6
14 anos	5,0	8,2	63,1
15 a 19 anos	29,0	39,8	37,1
15 anos	11,3	18,0	59,6
16 anos	21,0	31,3	48,6
17 anos	30,9	43,4	40,3
18 anos	39,9	49,7	24,6
19 anos	45,8	55,8	21,9
20 a 24 anos	47,9	64,9	35,6
20 anos	46,8	65,1	39,1
21 anos	49,2	66,7	35,6
22 anos	49,6	65,9	32,9
23 anos	47,8	63,5	32,8
24 anos	48,5	65,4	34,9
25 a 29 anos	42,8	57,4	34,2
30 a 34 anos	37,4	41,4	10,8
35 a 39 anos	31,7	34,0	7,4
40 a 44 anos	27,1	28,7	5,9
45 a 49 anos	22,5	23,8	6,1
50 a 59 anos	9,5	11,0	15,6
60 a 69 anos	9,0	9,9	9,6
70 e mais anos	8,6	9,0	4,3

Fonte: SIM/SVS/MS.

4. A taxa de homicídio da população negra é bem superior à da população branca. Se, na população branca, a taxa em 2004 foi de 18,3 homicídios em cem mil brancos, na população negra foi de 31,7 em cem mil negros. Isso significa que

a população negra teve 73,1% de vítimas de homicídio a mais do que a população branca. Só três Unidades Federadas – Acre, Tocantins e Paraná – registraram, em 2004, maior proporção de vítimas brancas. Nas restantes 24 Unidades Federadas, prevalece a vitimização de negros. Em alguns casos, como o da Paraíba ou o de Alagoas, a situação é muito séria, ultrapassando a casa de 700% de vitimização negra. Isso significa que, proporcionalmente ao tamanho dos grupos, esses Estados exibem acima de oito vítimas negras por cada vítima branca.

Os mapas

Como indicado anteriormente, para suavizar as fortes oscilações nas taxas que podem acontecer no nível municipal, utilizaram-se aqui as taxas médias de homicídios ocorridos nos três últimos anos disponíveis: 2002 a 2004.

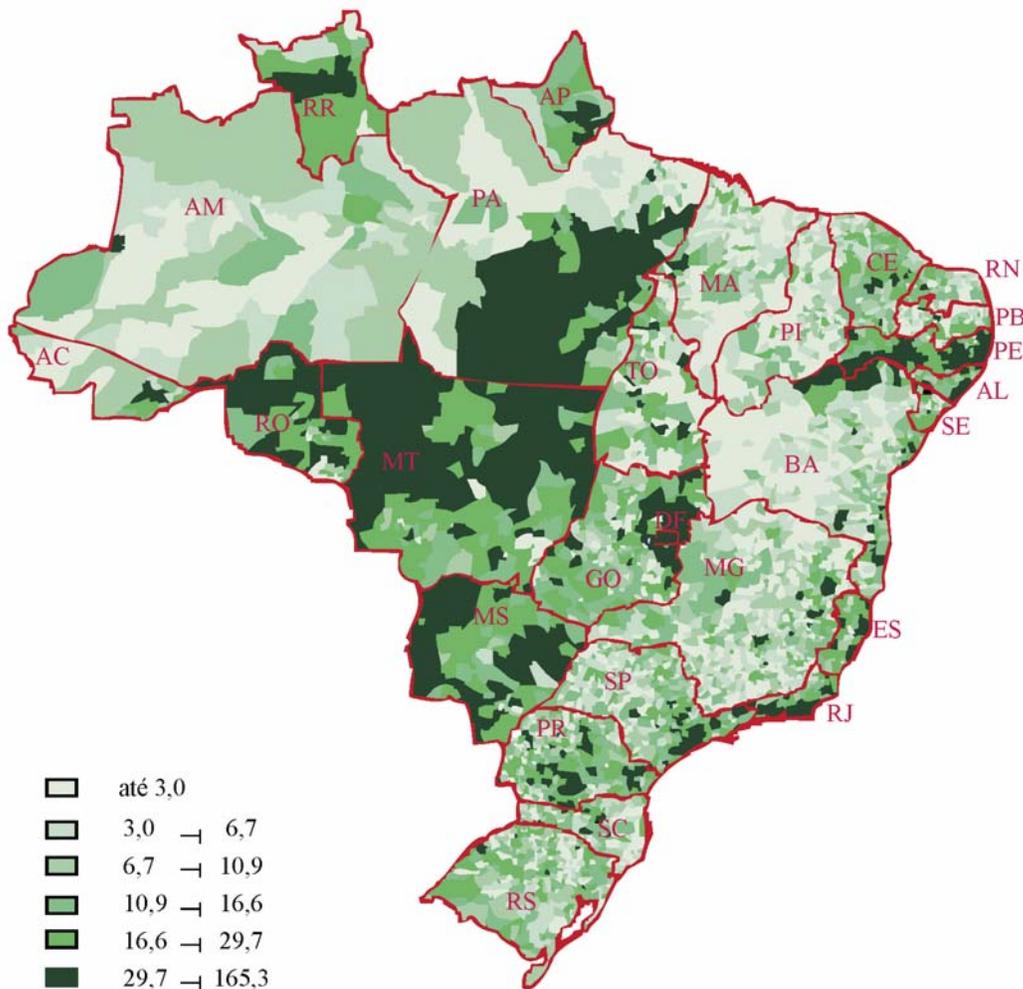
Os procedimentos de categorização já indicados possibilitaram delimitar seis categorias de municípios para a elaboração dos mapas:

- Uma primeira categoria, com nulos ou muito baixos, contendo aproximadamente 30% dos municípios, com a cor mais clara, que corresponde a municípios com uma taxa de até três homicídios em cada cem mil habitantes.
- Quatro categorias subseqüentes, de cores progressivamente mais intensas, com aproximadamente 15% dos municípios cada uma, correspondentes a municípios com taxas até 6,7, 10,9, 16,6 e 29,7 homicídios a cada cem mil habitantes, respectivamente.
- Por último, com a cor mais escura, os 10% dos municípios com as maiores taxas de homicídio, de 29,7 até 165,3 homicídios em cada cem mil habitantes.

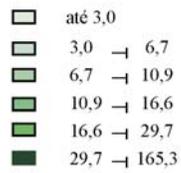
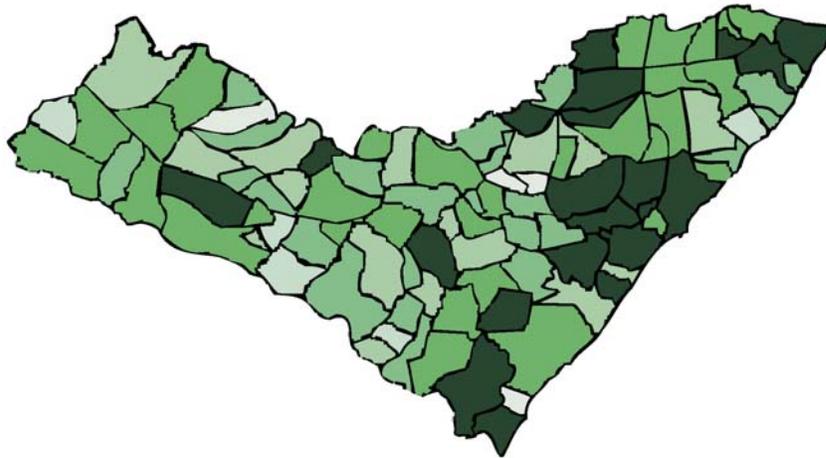
Quadro 1 – Categorização das taxas médias de homicídios na população total

Categorias	Municípios	
	N	%
 até 3,0	1.675	30,1
 3,0 → 6,7	826	14,9
 6,7 → 10,9	833	15,0
 10,9 → 16,6	842	15,1
 16,6 → 29,7	828	14,9
 29,7 → 165,3	556	10,0
Total	5.560	100,0

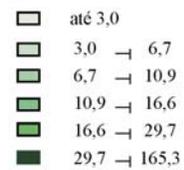
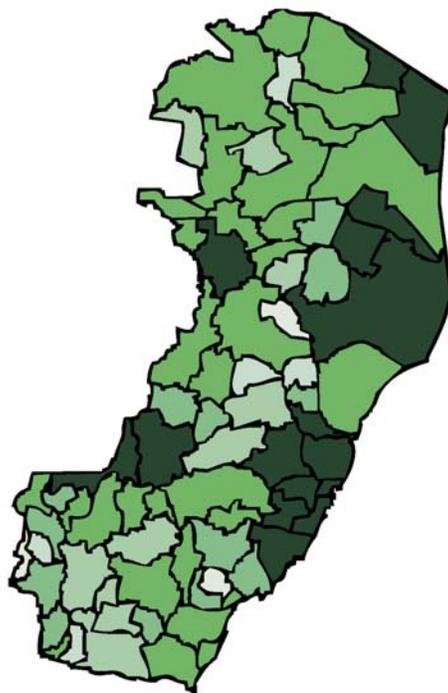
Brasil
Taxa média de homicídios 2002/2004
População total.



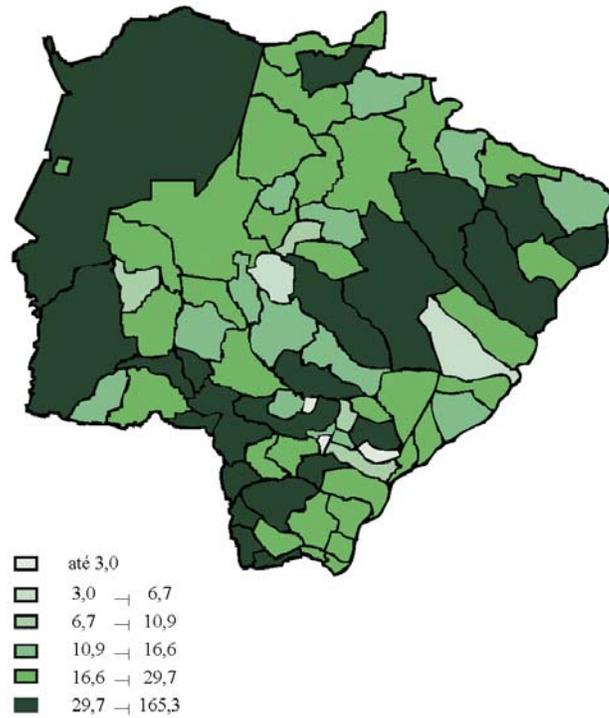
Alagoas – Taxa média de homicídios 2002/2004 - População total.



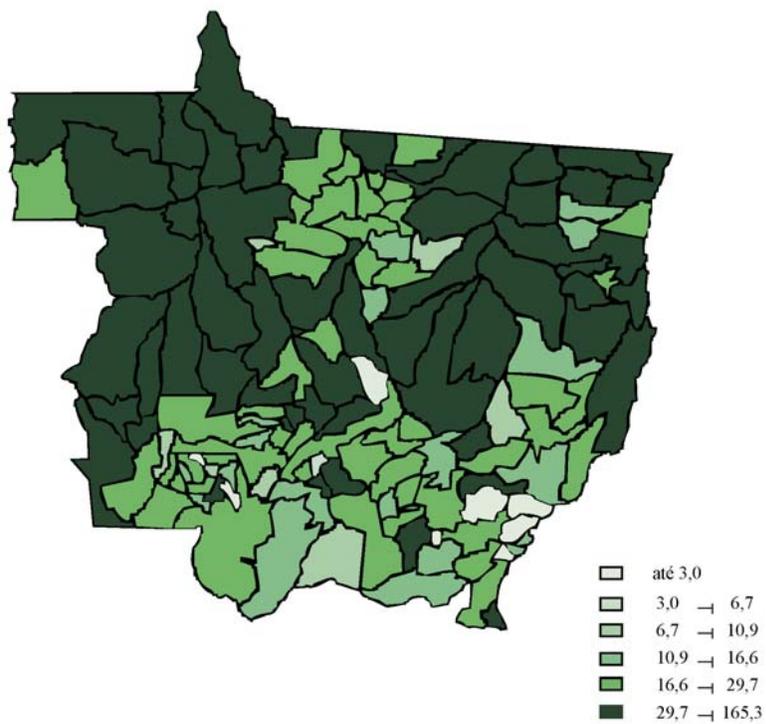
Espírito Santo – Taxa média de homicídios 2002/2004 - População total.



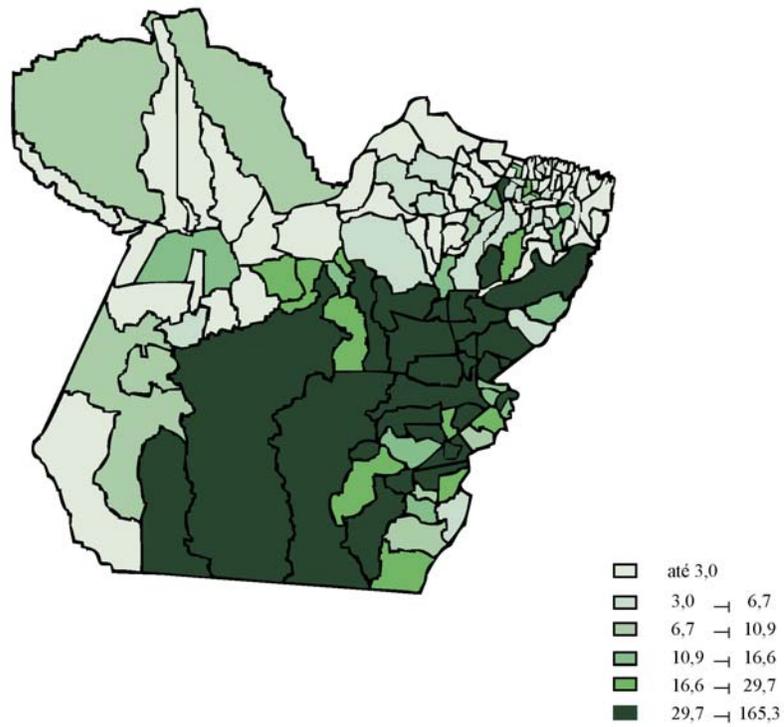
Mato Grosso do Sul – Taxa média de homicídios 2002/2004 - População total.



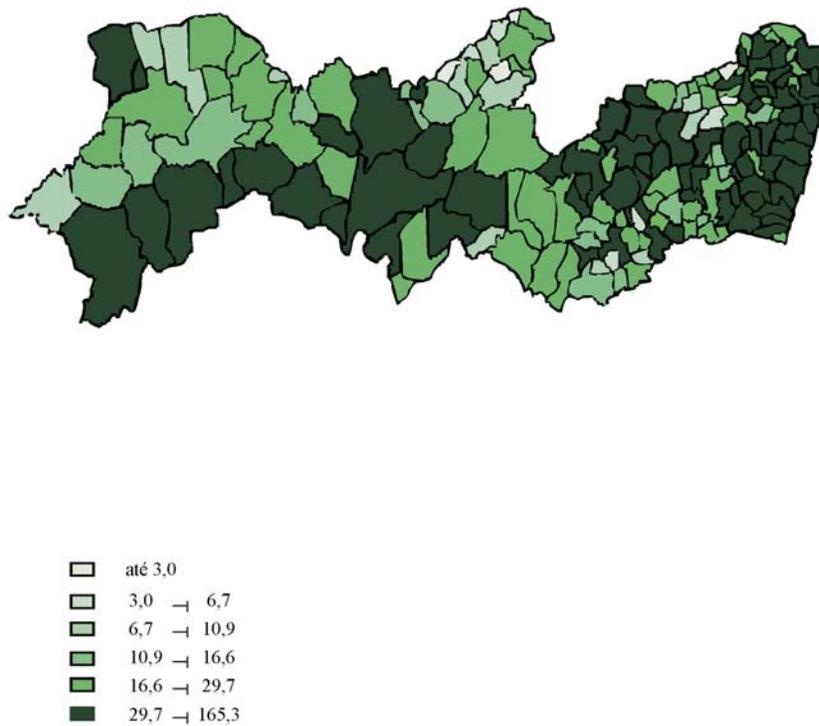
Mato Grosso – Taxa média de homicídios 2002/2004 - População total.



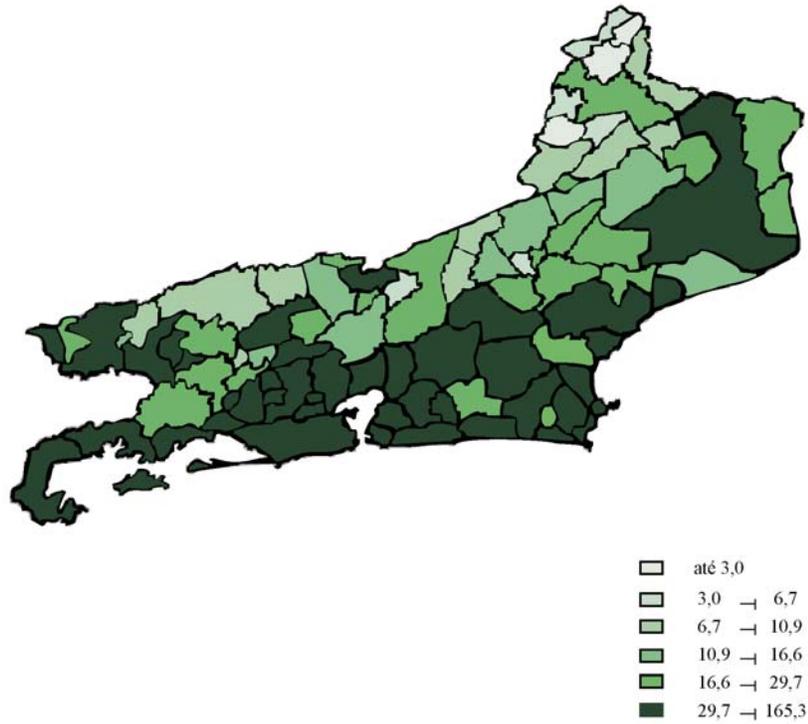
Pará – Taxa média de homicídios 2002/2004 - População total.



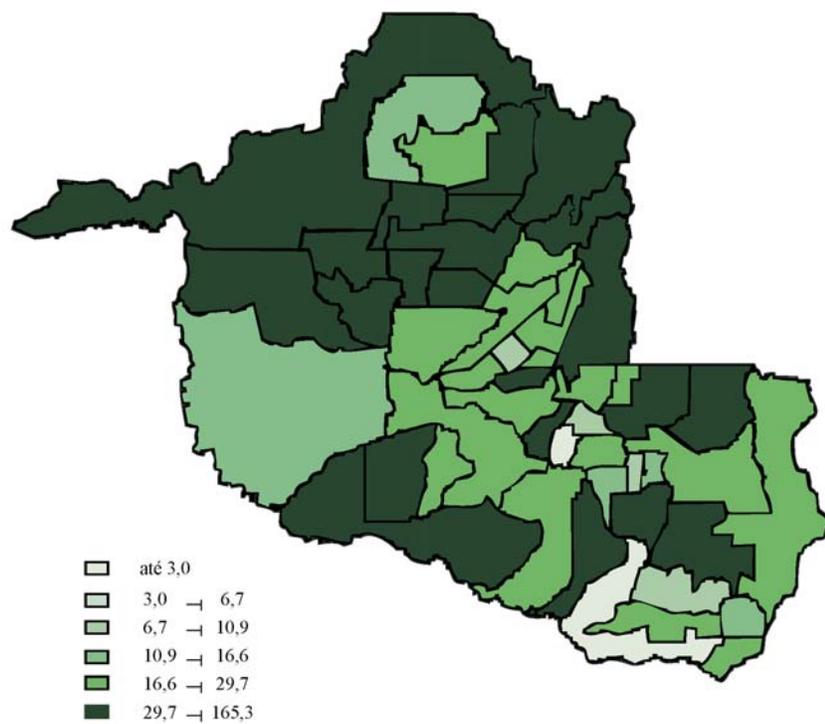
Pernambuco – Taxa média de homicídios 2002/2004 - População total.



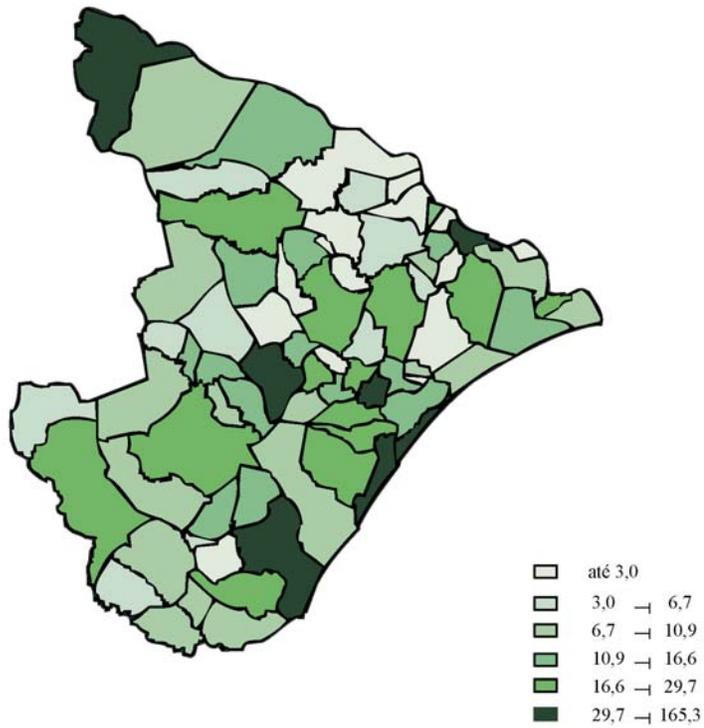
Rio de Janeiro – Taxa média de homicídios 2002/2004 - População total.



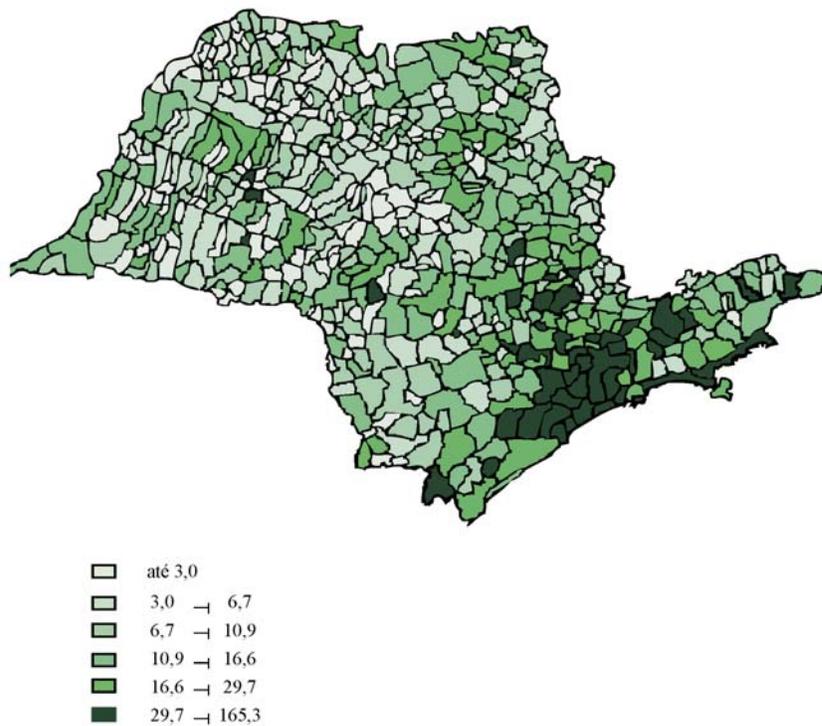
Rondônia – Taxa média de homicídios 2002/2004 - População total.



Sergipe – Taxa média de homicídios 2002/2004 - População total.



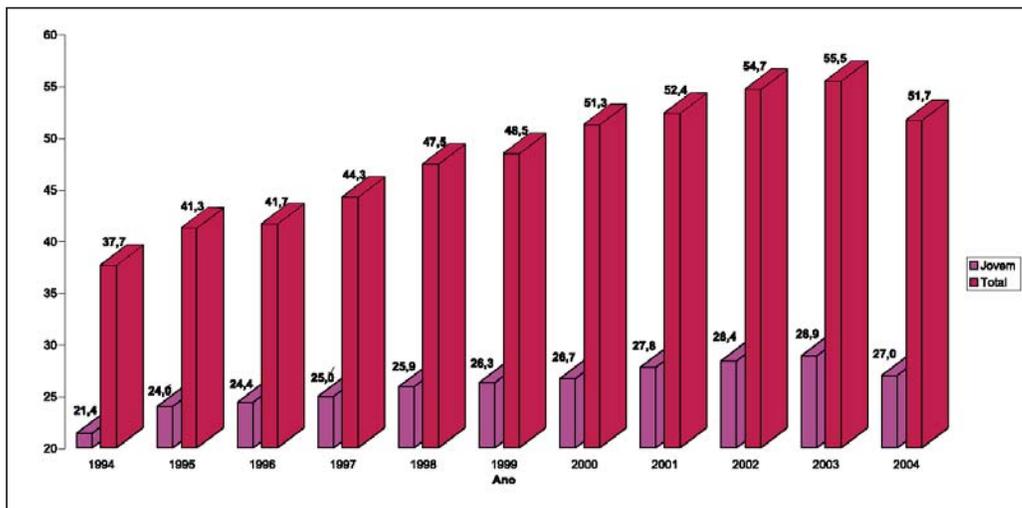
São Paulo – Taxa média de homicídios 2002/2004 - População total.



Homicídios juvenis

Entre 1994 e 2004, os homicídios na população jovem saltaram de 11.330 para 18.599, com aumento decenal de 64,2%, crescimento bem superior ao da população total: 48,4%.

Além disso, convém apontar que, em todas as regiões do país, o aumento decenal das vítimas jovens foi maior do que o aumento registrado na população total. Pode-se visualizar melhor isso no Gráfico 2, que detalha as taxas anuais (em cem mil) de homicídios na população total e entre os jovens de quinze a 24 anos. Nota-se, em primeiro lugar, que as taxas juvenis são bem mais elevadas que as taxas da população em geral e, em segundo lugar, que seu crescimento na década considerada foi bem superior.



Fonte: SIM/SVS/MS.

Gráfico 2 – Taxas de homicídios total e juvenil. Brasil, 1994/2004.

Se as taxas de homicídios totais do Brasil já são muito elevadas no contexto internacional, no terreno dos homicídios de jovens, essas diferenças tornam-se dramáticas. Os índices de homicídio juvenil são, proporcionalmente, acima de cem vezes superiores aos de países como Áustria, Japão, Egito ou Luxemburgo.

Também nesse caso, a distribuição no território nacional é extremamente desigual, indo de extremos como Rio de Janeiro e Pernambuco, que ultrapassam a casa dos cem homicídios em cada cem mil jovens, até Rio Grande do Norte, Maranhão ou Santa Catarina, que não chegam a vinte homicídios em cem mil jovens.

Diversos outros fatos e situações verificados são também significativos, e alguns deles, bem preocupantes:

- 39,7% das mortes de jovens acontecidas em 2004 foram por homicídio. Essa proporção vem crescendo de forma acelerada nos últimos anos. Na população não-jovem, essa proporção é de apenas 3%.

Tabela 3 – Ordenamento das UF segundo taxa de homicídios na população jovem.
Brasil, 1994/2004

UF	População Jovem		
	População Jovem		Taxa em 2004
	1994	2004	
Rio de Janeiro	1º	1º	102,8
Pernambuco	6º	2º	101,5
Espírito Santo	5º	3º	95,4
Distrito Federal	4º	4º	74,8
Amapá	2º	5º	73,4
Alagoas	12º	6º	72,0
Paraná	18º	7º	59,9
Rondônia	7º	8º	58,3
São Paulo	3º	9º	56,4
Mato Grosso do Sul	9º	10º	50,8
Goiás	16º	11º	47,7
Minas Gerais	24º	12º	46,7
Mato Grosso	23º	13º	44,7
Roraima	8º	14º	41,6
Rio Grande do Sul	15º	15º	37,7
Acre	10º	16º	37,5
Pará	17º	17º	37,3
Sergipe	11º	18º	36,1
Ceará	21º	19º	34,6
Paraíba	19º	20º	31,7
Amazonas	13º	21º	30,6
Bahia	14º	22º	28,4
Tocantins	22º	23º	24,0
Piauí	27º	24º	20,8
Rio Grande do Norte	20º	25º	19,4
Maranhão	26º	26º	19,1
Santa Catarina	25º	27º	18,6

Fonte: SIM/SVS/MS.

- Em vários Estados, como Rio de Janeiro, Espírito Santo e Pernambuco, os homicídios são responsáveis por mais da metade do total de mortes de jovens.

- Os avanços da violência homicida das últimas décadas no Brasil são explicados exclusivamente pelo aumento dos homicídios contra a juventude. Se as taxas de homicídio entre os jovens pularam de 30,0 em 1980 para 51,7 (em cem mil jovens) em 2004, as taxas para o restante da população até caíram levemente, passando de 21,3 para 20,8 (em cem mil habitantes).

- Em maior ou menor medida, níveis extremamente elevados de vitimização juvenil por homicídio podem ser encontrados em todas as Unidades Federadas do Brasil, com casos extremos, como os de Amapá, onde a taxa de homicídios juvenis é 284,4% superior à do resto da população. A taxa média de homicídios juvenis (51,7 a cada cem mil jovens) é 148,4% superior à taxa do resto da população: 20,8 em cem mil.

- Da mesma forma que no total de homicídios, mas com maior intensidade ainda, existem entre os jovens 83,1% a mais de vítimas negras do que de vítimas brancas.

- Com maior intensidade que na população total, 96,7% das vítimas de homicídio entre os jovens são homens.

- Nos finais de semana, os homicídios juvenis aumentam 80% com relação aos dias da semana.

Mortes por arma de fogo

Se o tema da mortalidade em geral e o da mortalidade por causas violentas em particular têm merecido crescente atenção nos últimos anos, com elevado e significativo número de estudos, o mesmo não tem ocorrido com o problema das armas de fogo no Brasil. São contados os trabalhos que tentam quantificar ou qualificar esse fenômeno, o qual tem merecido destaque e ponderação em diversos fóruns nacionais e internacionais. Além disso, o Estatuto do Desarmamento, promulgado em 22 de dezembro de 2003, a Campanha Nacional pelo Desarmamento, iniciada em julho de 2004, as discussões que precederam o Referendo do Desarmamento e o próprio Referendo, que teve lugar em 23 de outubro de 2005, são momentos de destaque, no contexto nacional, que indicam essa crescente relevância conferida ao problema. Mas esse crescimento não foi acompanhado, ainda, por concomitante aprofundamento metodológico e conceitual sobre o tema.

Em estudo divulgado em 2005 (Waiselfisz, 2005), concluía-se que, entre 1979 e 2003, morreram mais de 550 mil pessoas vítimas de armas de fogo.

O capítulo de mortalidade por armas de fogo engloba mortes por homicídio perpetrado com arma de fogo, suicídios com armas de fogo, acidentes com armas de fogo e mortes por arma de fogo de intencionalidade indeterminada, isto é, que se desconhece se foi acidental, autoprovocada ou provocada intencionalmente por terceiros. Nesse campo, no ano de 2004, registraram-se 37.113 mortes causadas por armas de fogo. A grande maioria: 92,1% em homicídios, 3,3% em suicídios, 0,5% em acidentes envolvendo uma arma e 4% indeterminados. Com esses quantitativos, a taxa brasileira de mortes por armas de fogo

elevou-se para 20,7 óbitos em cem mil habitantes, ocupando a segunda posição, logo depois da Venezuela, em um *ranking* de 64 países do mundo com informações sobre o tema.

A Região Sudeste, pela elevada incidência de Espírito Santo e Rio de Janeiro, lidera o panorama regional. Mas são os Estados de Rio de Janeiro e Pernambuco os que encabeçam o trágico *ranking* das mortes por armas de fogo.

Notas

- 1 Este texto foi editado por *Estudos Avançados* a partir do estudo *Mapa da violência dos municípios brasileiros*, de autoria de Julio Jacobo Waiselfisz. A íntegra do estudo tem 191 páginas e foi editado em 2007 pela Organização do Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), com o apoio do Ministério da Saúde do Brasil. Ele pode ser acessado livremente no *site* www.oei.org.br.
- 2 Taxas em cem mil habitantes quando são referidas à população total, e taxas para cada cem mil jovens quando referentes à população jovem.

Referências bibliográficas

- ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. Reforma Agrária. *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária*, v.28, jan./dez. 1998 e jan./ago. 1999.
- MELLO JORGE, M. H. P. Como morrem nossos jovens. In: CNPD. *Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas*. Brasília, 1998.
- MICHAUD, Y. *A violência*. São Paulo: Ática, 1989.
- OPAS/OMS. *La salud del adolescente y el joven en las Américas*. Washington, DC., 1985.
- SOUZA, E. R. et al. Qualidade da informação sobre violência: um caminho para a construção da cidadania. *INFORMARE – Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação*, Rio de Janeiro, v.2, n.1, jan./jun. 1996.
- SIM/DATASUS/MS. O Sistema de Informações sobre Mortalidade. s. l., 1995.
- WASELFSZ, J. J. *Juventude, violência e cidadania*. Os jovens de Brasília. São Paulo: Cortez, Unesco, 1998.
- _____. *Mapa da violência IV: os jovens do Brasil*. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, SEDH, 2004.
- _____. *Mortes matadas por armas de fogo no Brasil. 1979/2003*. Brasília: Unesco, 2005.
- _____. *Mapa da violência 2006: os jovens do Brasil*. Brasília: OEI, 2006.
- WASELFSZ, J. J.; ATHIAS, G. *Mapa da violência de São Paulo*. Brasília: Unesco, 2005.

RESUMO – Dando continuidade à série de *Mapas da violência*, o atual estudo focaliza a situação da mortalidade violenta – homicídios e mortes por armas de fogo – nos 5.560

municípios do país, utilizando as bases de dados do Subsistema de Informações de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde. Dadas as possíveis oscilações temporais em municípios de pequeno porte, o indicador utilizado foi a média dos incidentes acontecidos nos três últimos anos disponíveis (2002 a 2004). As evidências levantadas permitiram verificar que está em andamento um processo de reconfiguração espacial da violência homicida no país, com a emergência de municípios com taxas de violência extremamente elevadas, maiores que os das capitais e das regiões metropolitanas.

PALAVRAS-CHAVE: Violência, Homicídios, Mortalidade violenta.

ABSTRACT – As a continuation of the *Maps of violence* series, the present study focuses on the situation of violent mortality – homicides and firearm-related deaths – in all 5.560 Brazilian municipalities, using the SIM's (Mortality Information Subsystem of the Ministry of Health) database. Due to possible temporal oscillations of small municipalities, the average of the number of incidents registered from 2002 to 2004 was used as an indicator. The evidences found in the study allowed us to notice that a spatial reconfiguration process of homicidal violence is taking place in the country: some municipalities arose with extremely high violence rates – higher than those of the capitals and metropolitan regions.

KEYWORDS: Violence, Homicides, Violent mortality.

Julio Jacobo Waiselfisz é sociólogo, diretor de Pesquisa do Instituto Sangari. Ex-coordenador de Pesquisa e da área de Desenvolvimento Social da Unesco. Foi professor e diretor de Departamentos de Ciências Sociais de diversas universidades da América Latina. @ – juliowa@uol.com.br

Recebido em 22.8.2007 e aceito em 30.8.2007.